ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 283/93

Exmo Sr.
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
D.D. Presidente do Poder Legislativo
N E S T A :

A Vereadora abaixo subscrita, regimentalmente amparada, solicita que sejam agilizados os trâmites legais, conforme legislação aprovada e específica, que os moradores da Rua Belo Cardoso, construam os passeios em terrenos de sua propriedade.

J U S T I F I C A T I V A:

A Rua Belo Cardoso, no bairro das Três Vendas, constitui-se numa via de alta periculosidade. Possui duas mãos, é relativamente estreita, grande fluxo de tráfego, inclusive de ônibus, que descem o declive, em velocidade. Os transeuntes, inclusive crianças, em grande nº das escolas Roberto Teódulo e Othelo Rosa, devido a ausência de passeios, devem com riscos muito sérios, transitar na via pública.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de novembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 283/93 Data 03 / 12 / 93
PRESIDENTE

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
Vereadora da Bancada do PPR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 06 / 12 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente